



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO**

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – DEM

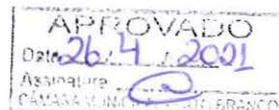
Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 986/2021
Data: 26/04/2021 - Horário: 09:21
Legislativo - IND 171/2021

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 171/2021



Indica ao Executivo Municipal a necessidade de pintura da faixa de pedestres na rua Tamoio, em frente ao estabelecimento nº355.

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - DEM**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** a necessidade de pintura da faixa de pedestres na rua Tamoio, em frente ao estabelecimento nº355. Também solicito que seja adotada medida para redução da velocidade dos veículos que transitam nessa junção de via com a Rua Caramuru.

A indicação justifica-se diante das condições que encontra-se a faixa de pedestres no local, oferecendo riscos aos pedestres que realizam a travessia nesse trecho, conforme foto anexa.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 26 de abril de 2021.

Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador – DEM



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 986/2021
Data: 26/04/2021 - Horário: 09:21
Legislativo - IND 171/2021

